

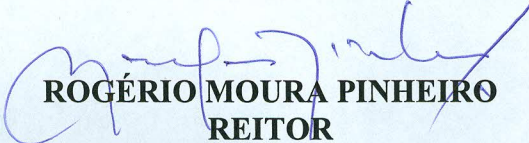


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000714/2002-39, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **GERALDO MAJELA GAUDENCIO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1119813, Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTEC, a partir de 15.02.2002, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 / 04 / 02